Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-9307/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/95664/2011
PROTOCOLO	:	1206320
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADORES DE DESPESAS	:	ARI VALDECIR ARTUZI, À ÉPOCA MAURILO ZAUITH, ATUAL
CARGO DOS ORDENADORES	:	PREFEITOS
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2009
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO	:	JAIME CALDEIRA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA INSTALAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – **SAMU**.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 26.400,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 21.11.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.